



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 e 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 e 31 de dezembro de 2024 (terça-feira), em virtude da celebração do Natal e do Ano Novo.

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de dezembro de 2024.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 00004.004075.2023-24

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.748

PROCESSO Nº 00004.000914.2023-35

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.748

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.010262.2024-28	LUELLE AMARAL PINAGE MUYLAERT BATISTA MOUSSALLEM	323/2024
00004.010240.2024-68	NEI ANOMAL SIQUEIRA	203/2024
00004.010865.2024-20	ALEXIS WALLACE SARDINHA	202/2024
00004.010349.2024-03	MARIA JOSÉ VIEIRA	201/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.009940.2024-18	ANDREA TAVRES VENTAPANE	322/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002979-8-PA	CARLOS FERNANDO LINHARES	2268/2024

2024.204.002881-0-PA	BRUNO FERREIRA HOTT	2246/2024
2024.204.003027-5-PA	WALQUER CALIL MACEDO	2269/2024
2024.204.003002-4-PA	MARIANA ALMEIDA DA SILVA BARROSO PEREIRA	2265/2024
2024.204.003043-0-PA	DINAR MONTEIRO DA SILVEIRA	2266/2024
2024.204.003038-P-PA	SHERLY FERNANDA MARINS DA COSTA	2259/2024
2024.204.003037-2-PA	SABRINA LOPES PEREIRA DE ARAUJO	2255/2024
2024.204.002760-2-PA	HERBESON DA SILVA FIDELIS	2251/2024
2024.204.003026-8-PA	ANA LUIZA RIBEIRO GOMES DE SOUZA	2256/2024
2024.204.003033-3-PA	KISSILA FERNANDO SOARES DE SOUZA	2255/2024
2024.204.003008-8-PA	WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	2264/2024
2024.204.002974-1-PA	PAULO HENRIQUE QUILICI	2257/2024
2024.204.002992-1-PA	SILAS RANGEL DE MORAES	2253/2024
2024.204.003022-9-PA	VANESSA MEDEIROS MARQUES	2263/2024
2024.204.002971-P-PA	FABIANA DOS SANTOS QUITETE	2272/2024
2024.204.003029-P-PA	EDUARDO MARQUES LIMA	2254/2024
2024.204.003024-3-PA	NATHALY PESSANHA NOGUEIRA	2267/2024
2024.099.001140-8-PA	JOSILENE SOARES PEREIRA LIMA - FMS	2250/2024
2024.204.002988-8-PA	JULIO CEZAR LINHARES AVELLAR	2261/2024
2024.099.001067-7-PA	NATALIA ALMEIDA DE AZEVEDO - FMS	2226/2024
2024.204.002882-8-PA	NELMA ALVES BARBOSA	2236/2024
2024.204.002978-0-PA	EDILENE PEREIRA GONÇALVES	2228/2024
2024.099.001110-6-PA	ELIETE CARLOS DOS SANTOS SALGADO - FMS	2225/2024
2024.204.002964-4-PA	ANA LEILA DA SILVA MESQUITA	2232/2024
2024.099.001083-2-PA	GIANE DE OLIVEIRA SANTOS JORGE - FMS	2217/2024
2024.099.000769-0-PA	ROSENILDA NATTI DOS SANTOS - FMS	2240/2024
2024.204.002949-6-PA	LIGIA MARIA DE AZEVEDO CRESPO ROCHA	2241/2024
2024.204.002936-7-PA	MARCÉLIA CARDOSO ALVES ANDA	2270/2024
2024.099.001103-0-PA	ALEX BRAGA DA SILVA - FMS	2221/2024
2024.204.003057-7-PA	NEUSA GUEDES MOREIRA	2271/2024
2024.204.003040-9-PA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES	2262/2024
2024.204.003042-3-PA	SUELIZA GALVÃO VILLELA VIEIRA	2260/2024
2024.204.002864-8-PA	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	2244/2024
2024.204.002875-2-PA	FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA	2243/2024
2024.204.002939-9-PA	THAYANNA ALVES GONÇALVES MATSUBA LESSA	2242/2024
2024.204.002966-9-PA	MICHELLE BARRETO GOMES	2245/2024
2024.204.002914-8-PA	LIA MARA FERNANDES CRUZ	2238/2024
2024.204.002980-P-PA	MARCIANE RISCADO GALDIANO	2229/2024
2024.204.002973-4-PA	ISAIAS DOS SANTOS RANGEL NASCIMENTO	2233/2024
2024.099.001057-P-PA	VIVALDO JOSÉ SOUZA DE FREITAS - FMS	2219/2024
2024.099.001051-6-PA	JANAINA NUNES PINHEIRO - FMS	2223/2024
2024.204.002940-0-PA	JOCENILDA ALVES DA SILVA	2240/2024
2024.204.002905-8-PA	JULIANA GONÇALVES PESSANHA	2239/2024
2024.204.002883-5-PA	JANAINA BATISTA DE JESUS	2235/2024
2024.099.001094-7-PA	DJANE MORAES DE LIMA - FMS	2218/2024
2024.099.001040-1-PA	RUBEM ANTONIO DE MOURA JUNIOR - FMS	2222/2024
2024.204.002955-4-PA	ROBERTO BARROS FERNANDES	2227/2024

2024.204.002987-0-PA	TANIA CRISTINA BARRETO RIBEIRO CARDOSO	2231/2024
2024.099.001114-5-PA	SHALINA LISBOA BASTOS - FMS	2224/2024
2024.204.002877-7-PA	SILVINEIA DE OLIVEIRA BRAGA SOUZA	2234/2024
2024.099.001066-P-PA	NAJLA KOUPY RUIZ - FMS	2220/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002990-7-PA	NATALIA RAYE MACIEL	2258/2024
2024.204.002884-2-PA	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2248/2024
2024.204.002799-P-PA	FLÁVIA DO BEM CASTILHO DE ALMEIDA	2247/2024

Em 17/12/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Portaria nº 007/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados Márcio Gonçalo Gomes, matrícula 12.239 e Marco Antônio Vellasco Lopes Terra, matrícula nº 41.734 para atuarem como fiscais do contrato nº 0118/2024, refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA – NATAL 2024 - Nº 021/2024, processo administrativo 2024.193.000114-7-PR, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa JUAREZ P. GOMES ME, com CNPJ nº.02.843.015/0001-47

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a contar a partir de 29 de Novembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 13 de Dezembro de 2024.

Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 41.716

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023.129.000071-5-PR
Pregão Eletrônico nº 033/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de material descartável, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos Termos do Convênio 893813/2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento humano e Social, Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, uso de suas atribuições legais, toma público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 033/2023 fica REVOGADA o presente em face da empresa PAINELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 03 e 07, com espeque no art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada inserta nos autos do processo licitatório.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41761

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CMAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês fevereiro de 2024, realizou-se na sala do conselho, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes - CMAS. O presidente, sr. Renato Gonçalves, após verificado o quórum, iniciou a reunião as 10 horas com boas-vindas a todos e deu sequência à pauta do dia. Passou à discussão da pauta: **1) leitura e aprovação da ata anterior:** Aprovado por todos os conselheiros **02. Plano de provisão da SMDHS para CRAS e CREAS segundo a comissão de fiscalização:** O Presidente Renato falou sobre os relatórios da comissão de fiscalização apresentados na plenária do mês de dezembro de 2023 onde com base nas informações colhidas no ato das visitas da comissão, foram encontradas várias situações que necessitavam de ajustes para o bom funcionamento dos equipamentos citados bem como um melhor atendimento à população afim. O presidente solicitou a conselheira Aline Giovannini a apresentação do Plano de Provisão para a viabilização e solução das questões levantadas, a mesma informou que o plano seria apresentado na próxima plenária, pois o mesmo ainda não havia sido concluído. Foram levantadas algumas falas relacionadas ao relatório da comissão, mas que já teriam sido pontuadas na plenária anterior. Ficou então acertada a apresentação do plano para a próxima plenária. **4) organização da comissão especial para o 14º FÓRUM da Sociedade Civil:** O presidente fala sobre a necessidade de se eleger uma comissão especial para a organização do Fórum para o biênio 2024 / 2025 conforme pois a composição do conselho atual consta do mês de maio de 2022 e na forma do Art.2º da Lei nº 8273, 09 de dezembro de 2011. A seguir são eleitos para compor a comissão os seguintes conselheiros: Renato Gonçalves dos Santos, Maria Cristiane da Silva Ricardo e Luciana Fernandes Caldas Meira. Foi levantada e discutida também a necessidade da eleição de uma comissão para revisar a lei de criação do conselho bem como seu regimento interno seguindo a resolução CNAS/ MDS nº 100 que estabelece as diretrizes para a estruturação,

reformulação, funcionamento dos conselhos da assistência com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na política da nacional da assistência. Após apreciação da pauta em questão levantada, foi resolvido eleger os seguintes conselheiros para compor essa comissão: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, Mercely Bastos Vilela, Rodrigo Carvalho Nogueira, Rosângela Pereira Marvila, Erica Teresinha Vieira de Almeida, Edimar Rodrigues de Alvarenga, Danielle Nascimento Guimarães, Mariana Goulart, Meriliane Lopes Barreto. **5) Apreciação e votação dos planos de trabalho enviados pelas OSCs:** O presidente sugeriu que os conselheiros deliberassem sobre os planos de trabalho com o compromisso das instituições fazerem as alterações caso tenham e que já fosse feito o encaminhamento do empenho do recurso bem como a transferência do mesmo pois tem prazo estabelecido para ser feito e não daria tempo deixar para uma próxima plenária, desta forma colocou a necessidade da deliberação. Os conselheiros concordaram e foi enfatizado que se tiver alguma observação para alteração no plano de trabalho as instituições se comprometeram a fazer. Após a fala do presidente e dos demais conselheiros foi colocado em votação e todos os conselheiros votaram favoráveis. **6) O presidente informou a saída da secretária executiva Júnia que está indo trabalhar em outro setor.** Por conta dessa vacância a conselheira Aline propôs que fosse feita uma alteração como resolução do CMAS em conformidade com a resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 do CNAS para que qualquer categoria de profissional de nível superior definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do sistema único da assistência social- NOB-RH/ SUAS possa atuar na função. Após apresentação da proposta todos conselheiros presentes votaram favoráveis. **7- Assuntos Gerais:** foi mencionada a situação da Instituição Viver Feliz e o presidente solicitou que a comissão de fiscalização fizesse uma visita e trouxesse o relatório da mesma. Nada mais havendo a tratar. Eu Williana Ferreira de Moura Mello, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo sr. Presidente.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CMAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês março de 2024, realizou-se de forma híbrida, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes - CMAS. O presidente, sr. Renato Gonçalves, após verificado o quórum, iniciou a reunião às 9 horas com boas-vindas a todos e logo após leu a pauta do dia. O presidente ressaltou que alguns pontos de pauta chegaram após a publicação de forma que serão necessários abordá-los. Passou-se à discussão da pauta: **1) leitura e aprovação da ata anterior:** Aprovado pelos conselheiros com abstenção da conselheira Erica por não ter estado presente na plenária anterior **02. Plano de Ação Estadual de 2024.** O Presidente convidou a conselheira Aline para apresentar o Plano e inicia sua fala explicando que o Plano Estadual de cofinanciamento é um instrumento de pactuação entre o Estado e os Municípios para o cofinanciamento a cada ano. A mesma passa a apresentar o espelho com apresentação detalhada falando da previsão da oferta que o município vai ter no decorrer do ano e é o que vai ser financiado pelo Estado que financia 36% do cofinanciamento que o município recebe do governo federal. Faz o destaque da inauguração do CRAS Farol na terça feira dia vinte e seis de março chegando ao decimo quarto CRAS no Município e segue apresentando o espelho da Proteção Básica com previsão de cofinanciamento de R\$ 755.008,00 e espelho da Proteção Especial com previsão R\$ 1.219. 248,00. Tendo como somatório da Proteção Básica e da Especial o valor de R\$ 1.994.256,00. A conselheira dá continuidade a apresentação e a conselheira Erica solicita a Aline que retorne a apresentação da aba 4 da planilha onde constam observações importantes sobre os avanços para 2024 onde consta a projeção de implantação do acolhimento para mulheres em situação de rua Após as discussões pertinentes o presidente lançou em plenária a votação do Plano de Ação do Estado para 2024, ao que foi aprovado por todos, nenhum voto contrário. **3) Demonstrativo físico financeiro do cofinanciamento Estadual.** A comissão de finanças passa a apresentar através da conselheira Luciana Caldas o relatório da comissão sobre o demonstrativo da prestação de contas de 2023 e após apresentar o documento destacamos aqui o relatório final que fala que tendo em vista a análise administrativa e jurídica desta Comissão de Orçamento e Finanças, sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente cofinanciamento estadual da assistência social do ano - exercício de 2023, das verbas analisadas, embora não haja irregularidades no uso dos recursos, apontamos ineficiência quanto a sua aplicabilidade, uma vez que houve um baixo aproveitamento sobre orçamento disponível É sabido que o município de Campos dos Goytacazes possui alto índice de famílias em situação de extrema pobreza, logo necessita cada vez mais ampliar a Política Municipal de Assistência Social para minimizar as vulnerabilidades sociais que assolam sua população. Destaca-se ainda que a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social apontou no seu parecer em dezembro de 2023, a necessidade de maiores investimentos nas instalações que atendem os serviços da Rede de Proteção Básica quanto da Proteção Especial bem como a necessidade de comprar de equipamentos e veículos para que as equipes técnicas tenham condições mínimas para exercerem os seus atendimentos aos usuários que acessam os serviços ofertados pela Assistência Social. Deste modo, este parecer destaca a necessidade de reprogramar o valor de R\$ 4.957.548,64 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), ou seja, 86 % do orçamento inicial previsto no ano de 2023 para as necessidades que cada programa possui, conforme o planejamento da gestão municipal. Após ler o relatório a Conselheira Luciana Caldas faz uma observação sobre o valor alto da reprogramação. O presidente fala que a reprogramação será ponto de pauta dessa reunião, fala ainda de da necessidade de se discutir junto ao tribunal de contas essa questão, discutir os mecanismos de execução orçamentária e provocar a municipalidade. A conselheira Erica parabeniza a comissão e propõe uma reunião extraordinária para tratar esse ponto. Após a discussão o presidente solicitou a votação do parecer apresentado pela comissão de finanças tendo sido aprovado por todos. **4) Reordenamento do Centro Dia do Idoso.** A conselheira Aline falou sobre o reordenamento do Centro dia do Idoso nos moldes do SUAS e que foi feita uma reforma no equipamento com uma verba parlamentar no valor de R\$ 6000.000 (seiscentos mil reais) e que para a utilização dessa verba foi necessário cadastrar no CADSUAS como equipamento do SUAS e que também deveria reformular a oferta dos seus serviços nos moldes da política da assistência social. Explicou ainda que o serviço ofertado consta de da manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares de fortalecimento e potencialização da autonomia dos idosos para que ele seja cada vez menos dependente, consiga fazer as atividades da vida diária com autonomia e na perspectiva de evitar a institucionalização desse idoso. Relatou ainda que estão sendo contratados profissionais que serão capacitados e treinados para a realização desse trabalho. A conselheira Erica ressaltou a necessidade de diálogo o conselho do Idoso visto que o conselho do idoso não está funcionando por falta de paridade e não está deliberando por irregularidade na composição. O presidente Renato falou que encontrou com O Dr. Luis Claudio que o informou de uma ação civil publica no qual ele cobra a estrutura do conselho como preocupação do ministério publico quanto ao devido funcionamento desse Conselho. Após a discussão o presidente solicita a votação para que saia em forma de resolução do conselho aprovando o Reordenamento do Centro dia do Idoso nos moldes da política da Assistência. Foi aprovada a proposta de resolução por todos os conselheiros. **5) Reprogramação do saldo do exercício 2023/ 2024:** A conselheira Aline inicia a apresentação informando que o saldo atual para reprogramação é de R\$18.720.000,00 (dezoito milhões setecentos e vinte mil reais) e mais o valor do Estado que chega a quase R\$5.000.000 (cinco milhões) , que a reprogramação entra como superávit e que tudo que será apresentado será enviado com ofício para o controle para o mesmo apreciar e entrar na receita. A conselheira falou que todas as despesas foram analisadas processo a processo e não foram vinculadas nada das contas que não puderem ser pagas nessas contas e apresentou todo o planejamento da reprogramação 2023/ 2024 que foi colocado em votação e todos os conselheiros votaram favoráveis. **6) Assuntos Gerais:** SIGTV - o presidente fala sobre a apresentação feita pela conselheira Aline que entrou no SIGTV

posterior a publicação que já tinha sido feita da pauta e por conta dos prazos não tem como passar para a próxima plenária. A conselheira Aline falou que foram 3 (três indicações a emendas e que depois verificou que foram 8 (oito). Então ela apresenta o comunicado SIGTV com cronograma de execução das emendas e o prazo para envio para o fundo Nacional é dia 14 de abril e como precisa do número de resolução não teria tempo. Foi acetado a data da reunião da comissão de política para análise dos planos de trabalho e assim seja encaminhada para deliberação na plenária. A conselheira Naira fala que as emendas são essenciais para que os serviços sejam ofertados com qualidade. Secretária executiva - Foi delirado que a Técnica Williana ficaria como secretária executiva pela vacância no cargo e segundo a deliberação da plenária anterior. Aline falou sobre a urgência de uma secretária e que ligou para o presidente e para Williana que se dispôs a assumir a função. A conselheira Erica ressalta a necessidade da estruturação da equipe técnica o CMAS. A conselheira Aline falou da deliberação que saiu em forma de resolução tendo sido feita de acordo com o CNAS resolução nº100, falou ainda da disposição da conselheira Luciana em tentar cessão para o município e exercer a função. O presidente fala sobre a necessidade de solicitar à gestão a contratação imediata de uma assistente social para compor a equipe técnica do conselho, e que seja até o final do mês de abril. CIEE: A conselheira Mericeli passa a apresentar o documento elaborado pela técnica do da Rede socioassistencial privada Priscila, referente a execução do serviço de convivência fortalecimento de vínculos do CIEE-Rio. Segundo o relatório apresentado o CIEE não executa o serviço desde outubro de 2023 até a presente data. A mesma leu relatório que será encaminhado para o CMAS com ofício. A conselheira Adriana falou que o reordenamento dos serviços já tinha sido solicitado anteriormente. Falou que toda a estrutura do CIEE está passando por mudanças e que os grupos não estão funcionando devido essas mudanças que estão acontecendo na instituição, falou que a equipe da unidade de Campos não tem autonomia para fazer o reordenamento e solicita ao CMAS que esteja enviando para gestão do CIEE um ofício com todas as solicitações de reordenamento. O presidente pede que a equipe da secretaria envie o relatório da visita para que sejam dados os encaminhamentos pertinentes. A conselheira Aline agradece a participação e empenho dos conselheiros em participarem dessa reunião e o presidente encerra a plenária. Eu Williana Ferreira de Moura Mello, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo sr. Presidente.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CMAS

Aos 20 (vinte) dias do mês Setembro de 2024, às nove horas, no auditório da Casa dos Conselhos, realizou-se, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes – CMAS. A presidenta Mericely Bastos Vilella iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e após verificar o quórum passa a leitura da pauta do dia. 1. **Leitura e aprovação da ata anterior:** a presidenta colocou em votação a ata da plenária do dia 16 de agosto encaminhada por e-mail e por Whatsapp para os conselheiros tendo sido aprovada pelos conselheiros presentes. 2- **Apresentação de pareceres da Comissão de Fiscalização do CMAS:** A seguir a conselheira Jerusa Raquel dos Santos Ferreira, passa a apresentar o relatório das visitas de fiscalização juntamente com os demais conselheiros da comissão: José Vagner de Souza Costa, Heverton Ribeiro de Carvalho, Gisele Nunes Martins Duncan Viana e a Técnica de Referência: Kamila Barbosa Ribeiro. Foram feitas visitas em 6 lugares entre equipamentos e Instituições da Assistência. A primeira visita foi na **APAE** no dia 20 de agosto, foi verificado que as parcelas do convênio estão em dia. Ofertam o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, atendendo 219 pessoas e suas famílias e tem demanda reprimida 59 pessoas. A instituição atende ao plano de ação ofertado, tem excelente infraestrutura. Possui um bom espaço físico para atender aos usuários, e boa comunicação com os demais órgãos que compõe a rede socioassistencial do município. A comissão sugeriu que apresentem um plano estratégico contendo ações, prazos e metas que possibilite o atendimento da demanda reprimida no que diz respeito à oferta dos serviços oferecidos pela instituição e deferiu um parecer favorável. A presidente pergunta se alguém tem alguma observação a fazer respeito e passa a votação do parecer, tendo sido aprovado por unanimidade. A seguir a conselheira Raquel passa a apresentar o parecer do **CRAS Jardim Carioca**. A visita foi realizada no dia 20 de agosto. A comissão foi recebida pela coordenadora Lucimara de Souza Carvalho Miranda. Foram feitas algumas pontuações a respeito das necessidades do CRAS especialmente de um carro permanente para o equipamento. O conselheiro Renato Gonçalves falou que a comissão de fiscalização apresentou em uma das plenárias passada um relatório longo com várias demandas sobre os equipamentos da SMDHS e a Secretaria da Assistência ficou de trazer um plano de providência que incluía alguns desses pontos que estão sendo apresentados nesta plenária de hoje. O Conselho solicita então que seja retirado da pauta a s apresentações dos relatórios dos CRAS até que a secretaria apresente o plano de providência solicitado desde o ano passado. Ele falou ainda que fica difícil discutir sobre questões ligados as mesmas demandas que ainda não foram apresentadas solução como solicitado por este Conselho. A presidente falou que na plenária passada a Secretaria da Assistência estava presente e que foi dialogado sobre o plano ser apresentado na plenária em outubro. A presidenta pergunta se todos concordam em suspender a apresentação dos CRAS conforme solicitação do conselheiro Renato e dar continuidade a apresentação dos CREAS visto que o plano de providência diz respeito aos CRAS e não aos CREAS. Todos concordaram e a conselheira Raquel passou a apresentar o relatório e parecer do **CREAS II**. Que foi realizada no dia 21 de agosto com os conselheiros Herveon e a técnica Kamila. Relatou que no CREAS II existe placa de identificação como boa visibilidade, fica localizado próximo a áreas com concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, com acessibilidade no transporte público. Com ônibus circular Jockey e Penha, os demais itinerários são realizados por van. Possui recepção, 02 salas de atendimentos individualizados, sala para atividade administrativa, 06 banheiros, área externa e 02 espaços para atividades comunitárias e coletivas. Boa acessibilidade ao CREAS, acessibilidade interna a todos os ambientes do CREAS, ambientes com boa iluminação, boa ventilação e salubridade, limpeza e conservação dos espaços e ambientes com privacidade e segurança. Possuem computadores, 04 notebooks, 01 impressora, internet, telefone, carro, mobiliário, bebedouro material pedagógico. Não possuem data show. O quantitativo de famílias referenciadas é de 1.433, sendo acompanhadas pelo PAEFI 287 e Medida Socioeducativa 15. Não possuindo demanda reprimida. A forma de acesso dos usuários em ordem crescente é por encaminhamento do Conselho Tutelar, Vara de Família, demais políticas públicas setoriais e da rede socioassistencial, seguidas por procura espontânea e busca ativa. Os serviços ofertados pelo equipamento possibilitam: O fortalecimento da função protetiva da família, a interrupção de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos, a potencialização dos recursos para superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitário e com contexto social novas referências, quando for o caso, o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e a rede de proteção social, ao exercício do protagonismo e da participação social e a prevenção de agravamentos e da institucionalização. Possui articulação com o CRAS de Goytacazes, Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa de Transferência de Renda e Benefícios (PETI, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada-BPC), Serviços de Saúde, em especial o de Saúde Mental, Órgãos de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Delegacias Especiais), Rede de Educação, Serviços de Acolhimento e Trabalho e Geração de Renda. O acompanhamento às famílias é feito por meio de prontuários, Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar, Relatórios e informações para monitoramento e avaliação de ações e serviços. No que concerne ao Serviço de Proteção e atendimento especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda são atendidas durante o acompanhamento. Há preenchimento e acompanhamento aos usuários de benefícios assistenciais (BPC/BPC Escola) e Benefícios eventuais, com articulação com a Assistente Social do INSS, e atendimento a todos os

benefícios eventuais. É realizado o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldade violência patrimonial e violência doméstica, sendo acompanhadas por Psicólogo e Assistente Social, sendo realizado ainda, o acompanhamento de pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. São realizados atendimentos as famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal e violações de direitos, sendo estes: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade(PSC); Afastamento do Convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Situação de Rua mendicância; abandono; Vivência de Trabalho Infantil e Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia. As atividades essenciais são: Entrevista de acolhida e avaliação inicial; Atendimento Psicossocial (individual, familiar e em grupo); Construção de Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; Orientação Jurídico-Social; Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado; Ações de mobilização e acompanhamento; Visitas domiciliares, quando necessário e Articulação com a rede. As formas de acesso são por: Encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais; dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; Promoção de aquisições sociais e matérias às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades e por demanda espontânea. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos é feito através de encaminhamento ao CRAS de Referência e Criança Feliz. De 06 a 15 anos, por meio de encaminhamento ao CRAS. De 15 a 17 anos,

encaminhamento a Fundação CDL, Obra do Salvador e CIEE e com os idosos, são realizados encaminhamentos ao Centro Dia. O Serviço especializado em abordagem social vem assegurando o trabalho social de abordagem e tem realizado busca ativa que identifique nos territórios a incidência do trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de rua. Quanto ao Serviço de Proteção social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), vem cumprindo a sua finalidade de: Atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescente e jovem em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas judicialmente; Acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens; Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Adolescente de 12 s 18 anos incompletos, por meio de acolhida particularizada no Fórum, junto à família, com agendamento no CREAS e construção do PIA. Todas as atividades essenciais referentes ao serviço estão sendo cumpridas. E a forma de acesso é pelo encaminhamento da Vara da Infância e Juventude ou na audiência desta, pela Vara Civil correspondente. O CREAS II, possui relação com as seguintes Organizações da Sociedade Civil: APOE, APAPE, São José Operário, Obra do Salvador, APAE, Instituto Profissional São José, CIEE, Fundação CDL e Bem Faz Bem. A partir das informações coletadas durante a visita, observamos que o CREAS II vem ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio aberto, o Serviço de Abordagem Social entre outros. O CREAS II oferece apoio e orientação especializada aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, e vem contribuindo para o fortalecimento das famílias no desempenho de sua função protetiva. Possui boa interlocução com as demais políticas públicas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos do município. Possui articulação com os CRAS e com demais protagonistas da rede de Proteção Socioassistencial. A comissão deferiu parecer favorável. A presidente coloca em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A conselheira Raquel passou a apresentar o relatório de visita do **Serviço de Assistência São José Operário**. Atualmente são desenvolvidas as seguintes atividades pela Instituição: Da Vida Diária; cozinando entre amigos; Escrita Cursiva, Braille; Soroban; Fazendo arte; Descobrir o mundo através dos Sentidos, Outras formas de Olhar e Orientação e Mobilidade. No momento da visita estavam ocorrendo atividades juntos aos usuários. A Instituição possui articulação com os CRAS: Chatuba, Goytacazes, Matadouro, Esplanada e CREAS II. Em relação à Infraestrutura, possui recepção, salas de atendimentos individualizados, sala para atividade administrativa, adaptados, área externa, espaço para atividades comunitárias e coletivas, boa acessibilidade, ambientes com boa iluminação, ventilação. A limpeza interna é perceptível, no entanto, na parte externa foi verificada pelos conselheiros e técnica do conselho, uma grande quantidade de lixo (anexo 01), próximo à cozinha. Insta ressaltar ainda, que em relação à segurança do espaço os extintores de incêndio estão fora da validade. Quanto à alimentação dos usuários foi esclarecido que estes têm direito a café da manhã, almoço e lanche da tarde, totalizando a oferta de 3 refeições. O Serviço de Assistência São José do Operário oferece Serviço de Proteção Social para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias vêm desenvolvendo suas atividades junto aos usuários e tem meta de atendimento 32 usuários, não havendo demanda reprimida. Foi a importância de fazerem a remoção do lixo na parte externa da instituição, bem como a troca dos extintores vencidos. Foi deferido parecer favorável. O conselheiro Renato pontuou sobre a necessidade da verificação de extintores de incêndio dentro da validade tanto no setor público quanto no privado. A conselheira Marilene Parente perguntou quais são os parâmetros para visita de fiscalização, falou sobre a carga objetiva de avaliação e estrutura de checklist na hora das visitas. A conselheira Raquel falou que existem formulários próprios e específicos para cada equipamentos e instituições. Disse ainda que a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais é o parâmetro legal usado nos formulários de fiscalização bem como na análise documental. O conselheiro José Vagner disse ainda que na fiscalização eles fazem uma avaliação minuciosa de todo o local, a segurança, extintores. Após os apontamentos a presidente colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir passou a apresentação do relatório do **Centro Juvenil São Pedro**. A conselheira Raquel falou que foram recebidos pela diretora Beatriz Mateus Pereira que informou que a Instituição oferta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Projeto Araribá, Projeto Raízes com 145 atendidos. O plano de ação está adequado, oferecem ainda café da manhã, almoço e lanche tarde (para 02 dois turnos) possuem um bom espaço físico para atender aos usuários, boa comunicação com os demais órgãos que compõe a rede socioassistencial do Município. Tem boa interface com os CREAS, Conselho Tutelar e agente comunitário de Saúde Ângela, CAPS e escolas próximas. A comissão deferiu parecer favorável. A presidenta colocou em votação tendo sido aprovado pelos conselheiros presentes e abstenção do Conselheiro Renato Gonçalves. A seguir passou a apresentação da APAE. A instituição atende ao plano de ação ofertado, tem excelente infraestrutura. Possui um bom espaço físico para atender aos usuários, e boa comunicação com os demais órgãos que compõe a rede socioassistencial do município. Foi sugerido que apresentem um plano estratégico contendo ações, prazos e metas que possibilite o atendimento da demanda reprimida no que diz respeito à oferta dos serviços oferecidos pela instituição. A comissão deferiu parecer favorável. A presidenta colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir passou a apresentação do **GEFA**. A visita foi realizada no dia 11 de setembro de 2024. Foram recebidos pela Assistente Social Úrsula França e estavam presentes: a Técnica Kamila Barbosa Ribeiro, Conselheiro da Sociedade Civil José Vagner de Souza Costa e Conselheira do Poder Público Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias. Quanto aos Recursos Humanos, possuem o total de 09 funcionários: 01 Coordenador, 02 cuidadores, 02 vigias, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 apoio logístico, estes estão devidamente listados em anexo. No que concerne aos usuários, estes são constituídos, por Pessoas em Situação de Rua. No momento, são atendidos 12 usuários, sendo então, atingida a meta, não possuindo demanda reprimida. Destes, 06 recebem Bolsa Família e 02 recebem o Benefício de Prestação Continuada. Insta ressaltar que, fora informado que todos os usuários possuem Cadastro Único. As formas de ingresso são por encaminhamento do Centro Pop ou via Regulação de Vagas. Quanto à divulgação do serviço, é feita por meio da Rede Socioassistencial ou Instagram do GEFA. A Instituição

possui articulação com todos os CRAS e CREAS, existentes no Município. Em relação à Infraestrutura, possui recepção, dois dormitórios, salas de atendimentos individualizados: Assistente Social e Psicólogo, sala para atividade administrativa, 04 banheiros (01 em cada dormitório, 01 para funcionários, 01 adaptado para pessoa com deficiência), área externa, espaço para atividades comunitárias e coletivas, boa acessibilidade, ambientes com boa iluminação, ventilação, limpos e conservados, com privacidade e segurança e espaço para guarda de pertences dos usuários. No momento da visita, estava sendo ofertada o jantar para os 12 usuários. Sendo esclarecido que estes têm direito a Ceia e Café da manhã, totalizando a oferta de 3 refeições. O Grupo Espírita Francisco de Assis (GEFA) é um Serviço Acolhimento Institucional para Adultos e é composto por pessoas em situação de rua e desenvolve o Projeto Albergue Noturno-AFA. Atualmente são atendidos 12 usuários, atingindo a meta de atendimentos e não existe demanda reprimida. Com relação ao horário de atendimento foi sugerido que seja realizado o reordenamento do serviço quanto ao período de funcionamento que deverá ser de 24 horas ininterrupto. A comissão emitiu parecer favorável com a ressalva da necessidade do reordenamento do serviço ofertado. A presidente colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3- Apresentação de parecer da comissão de Normas do CMAS-** A presidente convida a comissão de Norma para apresentação do relatório e parecer técnico do pedido de inscrição da Associação Educacional São José Colégio Eucarístico, estando presentes a conselheira Merilane Lopes Barreto e a Técnica de Referência da comissão, Flávia Soares Alves Reis. A conselheira Merilane apresentou a seguinte relatório: Dispõe o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social que são consideradas entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela referida lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. Ainda nos termos do Decreto Federal nº 6.308/07, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam serviços de atendimento, de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, desde que seus atos constitutivos definam expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo, de acordo com as determinações da LOAS. Para se caracterizar uma entidade ou organização como de assistência social, é preciso que suas características essenciais sejam: 1) realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social; 2) garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; 3) ter finalidade pública e transparência nas suas ações. De acordo com a documentação analisada por esta Comissão, apresentada pela entidade solicitante, evidencia-se que o Associação Educacional São José Colégio Eucarístico tem seus serviços e atuação preponderantemente voltados para a área da Educação. Não obstante, conforme relatório de visita técnica, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela instituição não está funcionando de maneira adequada, nos moldes do que preconiza a Resolução CNAS/MDS nº 109 de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). O serviço precisa ser planejado, estruturado e desenvolvido da maneira correta, indicando eixos norteadores de atuação, percursos a serem trabalhados, temas definidos, delimitação dos grupos, dias e horários de funcionamento bem determinados, periodicidade definida, dentre outras particularidades que não foram identificados no serviço que é oferecido pela instituição solicitante. Por todo o exposto, esta Comissão de Normas, baseada na análise dos documentos apresentados pela entidade solicitante, bem como no que foi constatado na visita técnica de inspeção, entende que não há adequada prestação de serviços socioassistenciais estruturados com base no que determina a Resolução CNAS/MDS nº 109, de 11 de novembro de 2009. A presidente colocou em votação o relatório. Tendo em vista a análise administrativa e jurídica desta Comissão de Normas, sobre o requerimento de inscrição da Associação Educacional São José Colégio Eucarístico junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tem-se como parecer final a resposta **NEGATIVA e DESFAVORÁVEL** ao pedido de inscrição, considerando que a entidade solicitante não deve, no momento, ser inscrita no CMAS, uma vez que não demonstrou ofertar serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais formatados nos moldes do que determina a legislação regulamentadora, como, por exemplo, a Resolução CNAS/MDS nº 109 de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). A presidente colocou em votação o relatório que foi aprovado como desfavorável à inscrição da Instituição no CMAS **4- Assuntos gerais – Devolução de Emendas Parlamentares** - a presidente convida a diretora financeira do Fundo Municipal da Assistência que solicitou este ponto de pauta nos assuntos gerais. Falou que recebeu 9 programações do ano de 2019, 2020 e 2021 num montante de \$1.812,258. Explicou que eles têm 2 anos para usar a verba que entra alguma programação e que desta quantia conseguiram pagar \$945.974,04 e terão que devolver \$1.228.170,96 ao governo Federal. e que no ofício do governo federal tem a exigência do parecer do CMAS para esta devolução. Falou ainda que quem iria se beneficiar com esta verba era a Proteção Básica, a Proteção Especial, OSCs, Bem faz Bem e várias Instituições. Falou ainda que a programação de 2019 foi paga com recurso certinho com empenhos de até 2021 e os de 2021 foi paga até 2024 sem nenhum erro. O conselheiro Walter perguntou se existe algum mecanismo no Governo Federal para que recurso possa ser "reapropriado". Luana respondeu que tentaram diversas vezes porque além de não ter sido recebido nesta gestão, os processos são muito morosos. O conselheiro Renato falou de uma reunião que teve com CEAS junto com o CNAS onde se falou sobre as emendas parlamentares e que neste dia foi falado como crítica que alguns municípios estavam devolvendo recursos pois num contexto tão difícil onde estão todos captando recursos, devolver uma emenda parlamentar trás um recado ruim, parecendo que o município não está precisando, ainda mais quando iremos falar na próxima plenária sobre o plano de providência para a Proteção Básica nos CRAS que foram os que mais tiveram críticas quanto a infraestrutura, material de trabalho, carro, ou seja é o setor mais crítico que mais tem contato com a população e é o setor que está devolvendo dinheiro. Falou ainda sobre o termo de execução dos processos que é um tempo de execução da prefeitura de Campos e falou do tempo médio dos processos no Brasil com legislação própria. Falou ainda que Campos é conhecido como o mais moroso no que diz respeito aos processos, licitações, incluindo 24 passos para a conclusão e que estão entre o Fundo, Secretaria de Controle e Orçamento e a fazenda. Luana falou sobre a necessidade de o Município ter mais pregoira pois tem cerca de 8 para atender todo o Município. O conselheiro Renato citou ainda as reprogramações e que teve um ano que foram reprogramados 16 milhões. A presidente falou sobre a sugestão da Erica Terezinha na época que estava como conselheira falou sobre trazer alguém do TCU para o conselho entender o que de fato é necessário num processo licitatório, até mesmo para que o CMAS possa oferecer sugestões de mudança neste sentido, ao Município. O conselheiro Walter falou sobre trazer esse profissional que fale sobre a metodologia do trabalho e que a Secretaria possa organizar esta questão. A presidente falou que a Secretaria da Assistência está buscando estratégias para reduzir o tempo, já que acaba esperando o tempo da Secretaria de controle. Falou ainda que até o final do ano a prefeitura irá lançar um sistema para poder correr com os processos do Fundo, pois hoje tem o SUAP para os ofícios, só que não abrange todos os ofícios do Fundo. A presidente pergunta a Luana o que ela trouxe para votação e a Luana responde que foi a devolução. O conselheiro Renato pergunta se a votação seria que o conselho está ciente da devolução e a Luana disse o que apesar das tentativas junto ao governo federal o que estava autorizado é o que estava empenhado dentro de 2023, mas reprogramar, não conseguiram. A presidente perguntou se poderia colocar para a votação a devolução no valor de \$1.228.170,96 e o conselheiro Renato perguntou se poderiam aprovar com ressalvas, o que a presidente respondeu que sim. O conselheiro Renato apresentou então a ressalva de que o Município deve se empenhar para que isso não aconteça mais, que reveja seus critérios, sua forma de organização para que situações como esta sejam evitadas. O conselheiro Walter perguntou se para devolver o recurso precisa da aprovação do CMAS. Luana respondeu que independente a verba precisa ser devolvida, só que o governo pede que seja encaminhada a ata e a resolução do conselho avaliando a prestação de contas. A conselheira Marilene falou que se é uma avaliação, cabem todas as considerações que foi dada ciência ao CMAS. A presidente falou que o item 7 do documento

do ministério fala que na impossibilidade do envio da documentação, ata e resolução do CMAS, o Município deverá devolver todo o montante, tanto o que já foi empenhado quanto o que não foi e terá que ser devolvido. O conselheiro Walter disse que deveria dar o encaminhamento com recomendações que o Conselho faz para o Município e as ressalvas. A presidente então coloca em votação a devolução da quantia de \$1.228.170,96 com as ressalvas que o conselheiro Renato apontou que o Município deve dar celeridade aos seus passos nos processos licitatórios. O conselheiro Walter falou sobre a ressalva sobre a modernização do sistema do processo pois ainda é no papel. A presidente pergunta se pode aprovar com essas ressalvas, tendo sido aprovada a devolução e será encaminhada a ata e a resolução. **Chamamento Público.** A presidente fala sobre os serviços que entrarão no edital do chamamento público que são: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), Serviço de Acolhimento para adultos. Falou que precisam de dois representantes da sociedade civil para compor esta comissão e lembrou que que não podem ser representantes de instituições que vão concorrer a estes serviços. A presidente explicou o trabalho que será realizado pela comissão e as conselheiras Cleide Neves de Aquino e Marilene Parente Gonçalves aceitaram compor a comissão. Eu, Williana Ferreira de Moura Mello, laivrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela presidente.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CMAS

Aos 20 (vinte) dias do mês novembro de 2024, às nove horas, no auditório da Casa dos Conselhos, realizou-se, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes – CMAS. O vice-presidente Renato Gonçalves dos Santos iniciou a reunião dando boas-vindas e comunicando a ausência da presidente Mericely por motivos de viagem. Após verificar o quórum passou a leitura da pauta do dia. **1. Leitura e aprovação da ata anterior:** o vice-presidente colocou em votação a ata da plenária do dia 20 de setembro, tendo sido aprovada pelos conselheiros presentes. **2- Situação do veículo do CMAS –** o vice presidente solicitou que fosse explicado sobre a situação do veículo. A secretária executiva explicou que se trata de uma solicitação do conselheiro Edimar para que o carro comprado para o CMAS permanecesse na garagem do prédio da Casa dos Conselhos e que fossem encaminhados também os documentos do mesmo. Falou ainda que o carro tem vindo atender as comissões rotineiramente. O vice presidente propôs que fosse feito um ofício falando que embora o carro esteja atendendo ao Conselho o que foi designado é que o carro deverá ficar integralmente na sede do CMAS. Os demais conselheiros concordaram com a proposta. **3- Relato sobre caso de assédio moral sofrido pelos profissionais que atuam na Casa dos Conselhos.** O vice presidente inicia a falando sobre a reunião online que aconteceu no dia 07 de outubro com a presença da presidente Mericely Bastos, ele próprio como vice presidente, equipe técnica do Conselho e representantes do CEAS (Conselho Estadual da Assistência Social) para algumas instruções a respeito da denúncia que foi encaminhada para o Conselho Estadual sobre assédio moral acontecido nas dependências da casa dos Conselhos, envolvendo trabalhadores da Assistência como dos demais conselhos que compõem as diversas equipes administrativa e técnica. O vice presidente explicou que não existe um protocolo ou fluxo de como lidar com esta situação e por conta disto o assunto está sendo abordado direto na plenária. O vice presidente passa a falar sobre os fatos relatados na reunião online com o CEAS. Relatou que a denúncia se refere a uma pessoa que falou em nome do secretário da Assistência social candidato a vereador no Município, em conversa com os trabalhadores da casa dos conselhos em especial aos RPAS num tom de cobrança pelo não voto dos trabalhadores e não terem correspondido o voto ao secretário. O vice presidente fala sobre a campanha lançada este ano sobre assédio moral contra os trabalhadores do SUAS e enfatiza o CMAS é o local indicado pelo Conselho Nacional para a denúncia enfatizando a necessidade de serem criados fluxos para a situação. Falou ainda sobre a criação de uma comissão especial para apuração das denúncias e propôs que fossem conselheiros representantes dos trabalhadores pela sociedade civil que não sofreriam retaliação nesta relação de poder e sugeriu então que compusessem esta comissão os conselheiros da OAB, CPR e UFF. A conselheira da Sara se colocou à disposição para a comissão para atuar de forma imparcial com relação a denúncia e fala que o próprio município deve ter algum tipo de protocolo na esfera do poder público que apure denúncias. Fala sobre fazer as devidas averiguações, olvida resguardando as pessoas, mantendo o sigilo e a própria comissão preparar um relatório para que posteriormente o conselho possa fazer os encaminhamentos necessários. O vice presidente fala que o CEAS se colocou à disposição e solicitou que fossem enviados para eles os encaminhamentos que serão dados por este Conselho. A conselheira Lúcia perguntou qual o vínculo da pessoa que cometeu o assédio e o técnico Luiz Renato Dumas relatou que uma pessoa com cargo comissionado dentro da SMHS veio no CMAS e também aos outros conselhos, chamou os RPAs que estavam presentes aqui, em nome do secretário e a ameaça foi de que quem não voltou no secretário perderia o cargo de RPA, essa foi a ameaça. Então falou que isso é uma prática de assédio eleitoral, crime tipificado no art. 300 do código eleitoral que foi praticado dentro da sede dos conselhos. Falou ainda que o que precisa ser discutido é que diante esta informação e denúncia que chegou ao CMAS qual o encaminhamento que será dado ao caso, se será encaminhado para o MP, Justiça Eleitoral, Ouvidoria do Município, SMDHS. Logo após o vice presidente enfatiza a necessidade do trabalho da comissão para ouvir os envolvidos e após apresentar relatório na plenária, falou ainda que o CEAS solicitou que fosse feito um fluxo para as denúncias e que conste no regimento interno do CMAS. No entanto no momento é preciso criar a comissão e assim produzir documentos e fazer os encaminhamentos porque uma vez que houve a denúncia não tem como o CMAS não tomar as devidas providências. O presidente enfatizou a gravidade da situação e falou que infelizmente isso tem acontecido não só em situações eleitorais como em outras situações que envolvem trabalhadores do SUAS. Darciene Lima, representante da Gestão do Trabalho, falou que existe o assédio moral no ambiente público e também no privado e que este assédio é velado porque se o trabalhador fala ele corre o risco de ser dispensado. É preciso um olhar para os trabalhadores de maneira geral. O Técnico Luiz Renato falou da dificuldade de um RPA chegar a uma ouvidoria fazer uma denúncia pois ele não tem muita força e nós enquanto órgão deliberativo, fiscalizador temos a atribuição também de proteger e trabalhadores do SUS independente se tem vínculo com Município. É necessário receber a denúncia, tratar, encaminhar e acompanhar os resultados. O vice presidente falou ainda que o CEAS se comprometeu a estar presencialmente no CMAS no dia 14 de novembro para dar as devidas orientações. O presidente solicita votação para a criação da Comissão Especial de Trabalho e Ética tendo como membros os conselheiros da UFF, OAB e CRP, podendo a própria comissão convidar representante do CRESS, Sindicato dos trabalhadores. Tendo sido aprovada pelos conselheiros, o vice presidente passa ao próximo ponto da pauta. **4. Apresentação da minuta do projeto de Lei para revogar as Leis municipais 6.080/1996 e 6.273/2011 e que dispõe ainda sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Assistência Social.** O presidente fala da dificuldade da comissão de se encontrar para concluir a minuta de lei e sugere que seja encaminhado para os conselheiros o que já foi realizado pela comissão para que todos possam ler e enviar a contribuição e votarmos na próxima plenária. **5- Apresentação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS (PMEP) –** a seguir as técnicas da Gestão do Trabalho, Adriana Caetano e Darciene Lima passaram a apresentar o Plano. O Plano tem como objetivo promover o desenvolvimento dos trabalhadores, fundamentados nos conteúdos básicos dos eixos norteadores da NOB-RH/SUAS, considerando as diversidades e especificidades locais, de forma sistemática e participativa; além de facilitar o entendimento dos conteúdos proposto nos serviços, programa e projetos, ampliando a visão do profissional de forma que facilite sua atuação e reconhecimento das situações problemas; Contribuir para o enriquecimento do saber profissional potencializando a formação técnica, elevando

assim, a qualidade dos serviços; Reconhecer a importância da unidade familiar como foco principal das ações, serviços. O plano de educação permanente ofertará ações de capacitação e formação, a saber: Ações de Capacitação: Capacitação Introdutória, Assessoramento Técnico, Supervisão Técnica e Alinhamentos e Ações de Formação: Atualização Técnica Profissional. Falaram ainda sobre a Educação Permanente realizada em 2023 A "Imersão no Suas" que teve por foco o alinhamento dos conceitos, metodologias, fluxos, planejamentos e registros referentes à Política de Assistência Social no município de Campos dos Goytacazes. Falaram ainda que de acordo com o CADSUAS, na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, até julho de 2024, constam 679 profissionais e estagiários atuando nos equipamentos. O plano propõe o desenvolvimento de competências profissionais a partir das conveniências, necessidades e aspirações do trabalhador, aliadas às necessidades das funções e atividades que desempenha no SUAS, levando em consideração as competências que já possui e aquelas que necessita desenvolver. Após apresentação o vice presidente coloca em votação e foi aprovado por todos conselheiros presentes. **6- Apresentação de parecer da comissão de orçamento do CMAS referente a prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2024-** A Comissão de Orçamento e Finanças, após análise detalhada administrativa e jurídica da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao primeiro semestre de 2024, verificou que os recursos provenientes do cofinanciamento municipal, estadual e federal estão sendo adequadamente aplicados para atender às demandas da política municipal de assistência social. Os programas de transferência de renda, que beneficiam diretamente a população em situação de vulnerabilidade, estão sendo executados. O aumento da abrangência do programa é considerado essencial para atender essa demanda crescente no município. Em relação aos valores executados no período, os números são os seguintes: R\$660.581,85 em janeiro; R\$ 9.776.851,61 em fevereiro; R\$ 6.148.357,92 em março; R\$ 9.501.595,92 em abril; R\$ 2.407.850,11 em maio; e R\$ 10.895.058,98 em junho, demonstrando uma execução orçamentária robusta ao longo do semestre, reafirmando o compromisso do município com a política de assistência social. Após a análise das contas e a verificação da correta aplicação dos recursos, a Comissão de Orçamento e Finanças concluiu que a prestação de contas do FMAS referente ao primeiro semestre de 2024 está em conformidade com os parâmetros legais e com as metas estabelecidas. Assim, o parecer final é POSITIVO e FAVORÁVEL, aprovando o orçamento executado e implementado conforme descrito. **7- Apresentação dos pareceres da Comissão de fiscalização do CMAS-** No dia 18 de setembro de 2024, foi realizada a visita de fiscalização na APOE, foram recebidos pela coordenadora Cristiane Versiane e estavam presentes: Kamila Barbosa Ribeiro, Conselheiro da Sociedade Civil José Vagner de Souza Costa e Conselheira do Poder Público Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias. A meta de atendimento é de 336, com demanda reprimida de 223. A Instituição possui articulação com os CRAS e CREAS existentes no Município de Campos dos Goytacazes. Possui todos os espaços necessários para o desempenho do trabalho. Foi observada infiltração em uma das paredes de corredor. Sistema contra incêndio funcional Extintores de incêndio dentro da validade. Mediante ao exposto, a comissão identificou a necessidade de apresentação de Plano de Providências em relação a demanda reprimida. Sendo assim, a comissão deferiu parecer favorável. O vice presidente colocou em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir para a apresentação da ILPI- **Asilo do Carmo.** Foi realizada a visita de fiscalização no dia 24 de setembro. Foi constatado que são oferecidas 06 refeições diárias. Higiene regular, a higiene do local estava sendo realizada, portanto alguns locais estavam necessitando de atenção maior. A instituição trabalha no sentido de garantir aos idosos documentos necessários através do Detran, levando os idosos ao local, marcando com o órgão responsável pela emissão. A instituição atua para reconstrução de vínculos familiares, mas geralmente os idosos que lá residem já tem a perda de vínculos. Quanto a demanda reprimida não sabe informar pois é controlada pela Central de Regulação de vagas. Tem relação com todos os CREAS e CRAS. Sobre o ambiente físico da instituição: identificação visível externa; há salas de atendimento individualizado, salas para atividades administrativas, instalações sanitárias adequadas – tem barras nas paredes. São 58 quartos, alguns quartos individuais, duplos e até 04 pessoas. Há espaço bom para atividades comunitárias e coletiva. O prédio tem 02 andares, quartos nos 02 pavimentos, tem rampa e escadas de acesso. A rampa tem uma inclinação fora do padrão. Os ambientes tem ventilação, iluminação. Há corrimão em alguns pontos internos. Mas falta em vários locais como refeitório e corredores. Os equipamentos de incêndio estão vencidos. Não há piso antiderrapante há estacionamento para ambulância (carro pequeno) não há campanhas de emergência nos cômodos. O prédio tem estrutura antiga, não atendendo as normas técnicas atuais. Falta pintura e troca de piso em vários locais. Os ambientes estavam passando pela limpeza no horário da fiscalização. Foi verificado que a última prestação de contas foi realizada no mês de julho. Não foi visualizada nenhuma atividade sendo realizada junto aos idosos, apesar de alegarem que são ofertadas as seguintes: Caminhada Pedagógica, Bingo, Mesa de Jogos, Mesa de Artes, Roda de Música e de Conversa, Mensagem reflexiva por meio de vídeos. Ainda foi constatada que a estrutura é antiga e não atende as normas técnicas atuais, faltando pintura e troca de piso. Quanto à segurança, os extintores de incêndio estão todos vencidos. Em contraponto, vem atendendo a meta pactuada, com boa relação com os CRAS e CREAS. Mediante ao exposto, com vistas à garantia de segurança e integridade física dos idosos, sugere que a Instituição apresente um plano de providências para o reparo das questões supracitadas. Após a apresentação o Presidente colocou em votação o relatório da comissão, e foi aprovado por todos. **Manuel Cartucho-** A visita foi realizada no dia 01 de outubro. Foi constatado que não há placa de identificação no local e fica próximo as áreas com concentração de pessoas em situação de rua, se tornando mais acessível para os usuários da Rodoviária. O espaço é cedido pela Santa Casa, e que seria um espaço provisório durante a pandemia e acabou se tornando permanente. O prédio foi adaptado para receber os usuários, há recepção, salas para atendimento individualizado, administrativo. Os banheiros estão precários, sem porta, chuveiros com defeitos, os banheiros são amplos. Necessita de reformas pois há mau cheiro e portas danificadas, há vários quartos, em sua maioria com portas e privacidade. No entanto tem uma área com quartos que está completamente insalubre, sem portas, janelas, ventilação. Tem boa acessibilidade interna e externa, há ambientes com ventilação e outros não, há limpeza do espaço, dentro dos dormitórios os usuários mantêm organizados e outros não tem organização. Não há privacidade, pois há janelas internas, alguns tem lençol nos vãos. Há 03 salas utilizadas pela SMDHS com equipamentos e acabam não sendo utilizadas pelos usuários, salas em boas condições. Sugerimos que a secretaria ceda as salas para o equipamento. O mobiliário como camas, armários, sofás e cadeiras, alguns precisam de substituição, cadeiras sem encosto, quebradas, podendo causar acidentes, sofás rasgados. Falta armários individuais, camas e bancos. A Meta de atendimentos são 50 usuários, no momento são atendidos fixos 47, no momento há idosos sendo atendidos. Não tem contato com familiares. São realizadas ações para possibilitar o processo de saída das ruas: Inserção a programas de transferência de renda, Bolsa Família, acesso a benefícios assistenciais, como BPC, aluguel social, projetos habitacionais; fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários; participação em movimentos sociais e organizativos; trabalho digno e formal; acesso a serviços de saúde e de educação; autonomia financeira. Os serviços ofertados estão possibilitando: privacidade, respeito aos ciclos da vida, arranjos familiares etc. Restabelecer vínculos familiares, possibilita a convivência comunitária, promover acesso a rede socioassistencial, exercício de protagonismo, dando autonomia, acesso a lazer, esportes etc. Dando condições para independência e autocuidado. Há um acompanhamento das famílias e indivíduos através de prontuários, relatórios, mobilização para cidadania, orientação sobre documentação pessoal, várias atividades de convívio etc. Os usuários têm direito a ser acolhido, sua identidade e histórico preservados, ter acesso a higiene, alimentação segurança, habitabilidade. Dentro das possibilidades garantem espaços adequados, alimentação café da manhã, café da tarde e ceia produzidos no local. Almoço e jantar fornecidos através de quentinha – empresa Nutrinorte, os recursos são pela Secretaria. Mediante ao exposto, a comissão aponta a necessidade de um Plano de Providências em relação a estrutura precária da Instituição, uma vez que o prédio funciona num espaço cedido pelo Hospital Santa Casa. No entanto, é importante sinalizarmos que o

abrigo deve funcionar em unidade inserida com características residenciais, ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, visando assim o pleno desenvolvimento de suas relações mais próximas do ambiente familiar. As suas edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos acima descritos e que atenda às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O vice presidente colocou em votação o relatório da comissão e foi aprovado por todos. **Centro Dia do Idoso-** No dia 02 de outubro de 2024, foi realizada visita de fiscalização no Centro Dia do Idoso, Estavam presentes: a Técnica Kamila Barbosa Ribeiro, Conselheiro da Sociedade Civil José Vagner de Souza Costa e Conselheira do Poder Público Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias. Quanto aos usuários atendidos, são incluídos os idosos com grau de dependência de leve a moderada, com mais de 60 anos. A meta de atendimento é de 30 idosos e no momento são atendidos 3 usuários, não havendo, portanto, demanda reprimida. Todos os usuários estão cadastrados no CadÚnico. Os critérios pré-estabelecidos para inclusão nos serviços são avaliados pelo CREAS, que funciona como porta de entrada. São ofertadas aulas de dança, terapia ocupacional, mecanoterapia e atendimento individualizado. Quanto à infraestrutura, possuem 02 quartos, 02 Sala de Estar, 01 Sala para servir refeição, 07 banheiros, 01 cozinha, área externa, 02 salas para equipe técnica, 01 sala de Coordenação e atividades administrativas, 02 salas/espço para reunião, Sala de televisão e convivência, Ambiente climatizado, Acessibilidade, Quarto de repouso masculino 100% e Quarto de repouso feminino 100%. Em relação à segurança, o equipamento não possui extintor de incêndio. A Equipe Técnica é composta por 01 auxiliar administrativo, 02 cuidadores, 01 cozinheira, 02 assistentes sociais e 01 psicóloga. Foi observado um número aquém daquele previsto para a meta de atendimento, representando, portanto, 10% de sua capacidade. Estando intimamente interligado a dificuldade de acesso, a ausência de poltronas reclináveis para melhor acomodar os idosos e a contratação de profissionais. A conselheira Rosângela Marvila falou que o serviço está todo localizado em guarus e eles não tem nenhum idoso que seja do território do CREAS II e que a locomoção dos idosos é muito difícil, que iniciou com 6 idosos e que houve a desistência justamente por essa questão de locomoção e os 3 que permaneceram são do território do CREAS I. falou que o MP apontou a necessidade de ter a oferta do serviço no centro, falou que a dificuldade de acessar o local dificulta a participação de mais idosos ao serviço, falou ainda que os materiais permanentes já estão em licitação. Mediante ao exposto, a comissão observa a necessidade de apresentação de Plano de Providências em relação ao baixo número de atendidos, a aquisição de uma Van própria para facilitar a locomoção dos idosos e a necessidade da ampliação do serviço para outro local do município onde mais idosos possam ser atendidos. Considerando ser um equipamento com boa estrutura, que poderia estar garantindo o acesso aos demais idosos do Município, funcionando assim, plenamente. O vice presidente colocou em votação o relatório da comissão é aprovado por todos. **Monsenhor Severino-** No dia 18 de setembro de 2024, foi realizada a visita de fiscalização ao Monsenhor Severino. Na ocasião, a comissão foi recebida pelo Psicólogo Sylvio Rogério Ribeiro, estavam presentes: a Técnica Kamila Barbosa Ribeiro, Conselheiro da Sociedade Civil José Vagner de Souza Costa e Conselheira do Poder Público Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias. Ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Com meta de atendimento para 46 usuários, com demanda reprimida que varia de 30 usuários. Os critérios de ingresso são: Idade superior a 60 anos, situação de vulnerabilidade socioeconômica. São desenvolvidas as seguintes atividades: Caminhada, Arteterapia, Fisioterapia, Atendimento Individualizado, Oficina Nutrição Sorrisos, Oficina de Dança Livre, Karaoke, Mesa de Jogos, Dinâmica de Grupo, Oficina de Corpo em Movimento ao Ar livre e Roda de conversa. No momento da visita estavam ocorrendo atividades juntos aos usuários. Possui articulação com os CRAS e CREAS. Possui infraestrutura adequada. Quanto à alimentação dos usuários foi esclarecido que estes têm direito a café da manhã, colação, almoço e lanche da tarde, jantar e ceia totalizando a oferta de 6 refeições. Os quartos são organizados, amplos e bem ventilados, com a identificação com foto e grau de dependência de cada usuário, bem como, ventilados e com televisão. Obedecendo as normas, no que concerne a capacidade máxima de 04 usuários por quarto. Cumprindo assim, as metas e objetivos pré-estabelecidos. Após a apresentação do relatório o vice presidente colocou em votação tendo sido aprovado por todos **8- Assuntos Gerais-** Seminário dos Trabalhadores do SUAS. O vice presidente fala sobre a importância da participação dos trabalhadores no seminário e que a proposta é que deste encontro se crie o Fórum dos Trabalhadores do SUA do Município. Falou ainda da necessidade da mobilização e divulgação do Seminário que será realizado na próxima quinta-feira, dia 14 de novembro, no auditório da Orquestrando a vida. Nada mais havendo a tratar o vice presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Williana Ferreira de Moura Mello, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo vice presidente.

Campos dos Goytacazes, 20 de novembro de 2024

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a ADESÃO à Ata de Registro de preços nº 001/2024 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES**

FATO GERADOR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/24

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.340.639/0001-30

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, com início em 07 de novembro de 2024.

O IMTT ratifica a adesão a todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços nº 002/2024- DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/24 do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco e quantidades abaixo discriminadas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2	ÓLEO COMBUSTÍVEL, TIPO: DIESEL, REFERÊNCIA: S10, EMBALAGEM: N/A, IMPOSTO: COM INCIDÊNCIA DE ICMS (POSTO EXTERNO)	1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil litros)

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024

Publicado por incorreção.

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

Previcampos

PORTARIA Nº 29/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - Previcampos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 9.717/1998;

Considerando o que determina a Portaria nº 022/2024 – Previcampos;

Considerando os Princípios da moralidade, legalidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias, das 11:00 às 17h, no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, com o resultado da prova de Certificação de RPPS, realizada no Instituto Totum e munidos de seus documentos e certidões pessoais, com a finalidade de regularizar a composição do Comitê de Investimento, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o exercício 2025.

NOME DO SERVIDOR:

1 – ANDRÉ RODRIGUES TAVARES
2 – ANDRESSA GOMES LOPES
3 – CARINE DE OLIVEIRA ROCHA
4 – CARLOS AUGUSTO PAES RANGEL JUNIOR
5 – CARLOS ANTÔNIO PEREIRA GOMES
6 – CLÁUDIA MÁRCIA MORAES SOARES
7 – DOUGLAS SILVA ESCOCARD
8 – ELAINE FONTES LEÃO PORTO
9 – ELIANE AZEREDO CAMPOS DA SILVA
10 – EDNA MÁRCIA GALDINO TAVARES
11 – FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
12 – FLÁVIO BORGES MARTINS MANSUR
13 – GESY DO COUTO SALLES
14 – GRACIANE NUNES PONTES RIBEIRO
15 – GENEVALDO MOTÉ MARINS
16 – KÁTIA VENINA DOS SANTOS
17 – LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PORTO
18 – LAINIQUER F. ALVES MOREIRA DA SILVA
19 – MARCELO GOMES SOARES
20 – MÁRCIO QUEIROZ MORALES
21 – MÔNICA DE SOUZA GOMES
22 – NÉLIO GOMES CORDEIRO
23 – PAULO FERNANDO TAVARES BALAZAR
24 – RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA
25 – ROSÂNGELA MOREIRA
26 – SUELI DA SILVA CARVALHO
27 – TEREZA RACHEL DE SOUZA ARÉAS
28 – VANDERSON GAMA DE SOUZA
29 – WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
30 – ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de dezembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021
Mat. 40.288

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 708 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
HILDAALINE DE OLIVEIRA PESSANHA	25781	AVALIAÇÃO INTERNA
MARILDA COSTA MACHADO LICAZALIO	27278	AVALIAÇÃO INTERNA
AMELIN GABRIELLE DUARTE	15508	AVALIAÇÃO INTERNA
KATIA REGINA PAZ	23625	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA TERESA PEREIRA MONTEIRO	17423	AVALIAÇÃO INTERNA
GEDINILCE DOS SANTOS RANGEL	15221	AVALIAÇÃO INTERNA
NATHALIA BARBOSA DE FREITAS	20128	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 16 dezembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 11/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 042/2024, publicado no Diário Oficial no dia 10 de dezembro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Análise da Carteira de Investimentos;
2. Discussão, votação e aprovação da Política de Investimento para o exercício de 2025;
3. Regularização deste Comitê para o exercício de 2025, adequando a Lei Federal nº 9.717/1998 e Portaria MPS nº 1.499/2024;
4. Assuntos gerais.

Tendo em vista a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião, estavam presentes na reunião Mario Terra Arêas Filho, Diretor Presidente do Previcampos, Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião, Katia Venina dos Santos, Wilsinei Gomes de Souza e Wenilde Nádia Pereira Gomes. Ficam prejudicadas as deliberações e votações dos itens 1 e 2 da ordem do dia, tendo em vista que em se tratando de final de gestão, a política de investimentos para o exercício de 2025 ela tem que estar adequada ao plano atuarial e ao relatório de hipóteses, cujas discussões devem ocorrer a partir de janeiro de 2025. Foi dito pela presidente do Previcampos que com relação ao item 3 desta ordem do dia, o novo Comitê de Investimentos será nomeado no mês de janeiro de 2025, onde todos os membros deverão possuir certificação profissional, adequando-se a Lei Federal nº 9.717/1998 e Portaria MPS nº 1.499/2024, bem como Portaria nº 22/2024 do Previcampos. Em assuntos gerais nada foi discutido. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO

Diretor Presidente

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

Assessor Jurídico
(Secretário)

WILSINEI GOMES DE SOUZA

Membro

KATINA VENINA DOS SANTOS

Membro

WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES

Membro

Membro

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 015/2024, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Artigos Lúdicos para atender as necessidades da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nos equipamentos da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 03 de janeiro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE LEILOEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Credenciamento nº 001/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a realização de leilões na modalidade presencial e online, transmitidos simultaneamente, a fim de realizar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, considerando o resultado do julgamento dos documentos de habilitação que declarou habilitados os leiloeiros abaixo arrolados, publicado no Diário Oficial do Município e sítio oficial da Prefeitura em 11/12/2024; considerando que o prazo recursal transcorreu "in albis"; torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública a fim de estabelecer a ordem de classificação dos leiloeiros credenciados através de sorteio, nos termos do item 11 do edital.

LEILOEIROS HABILITADOS:

- **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, portador da matrícula na JUCERJA número 293;
- **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, portador da matrícula na JUCERJA número 264;
- **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, portador da matrícula na JUCERJA número 299;
- **JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 359.957.857-53, portador da matrícula na JUCERJA número 45;
- **RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, inscrito no CPF sob o nº 163.053.507-95, portador da matrícula na JUCERJA número 286.

Local: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 – Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes/RJ – Setor de Licitação.

Data e Hora: 23/12/2024, às 10h.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
- Presidente da Comissão de Contratação-

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2024.099.000078-6-PR
Pregão Eletrônico nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento e armazenamento de gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva da rede de gases e aquisições de peças e acessórios para rede de gases para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde (FMS).

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, vem, pelo presente, tornar pública a decisão de **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação protocolada pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0001-19, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2024.099.000078-6-PR
Pregão Eletrônico nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento e armazenamento de gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva da rede de gases e aquisições de peças e acessórios para rede de gases para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde (FMS).

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, vem, pelo presente, tornar pública a decisão de **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação protocolada pela empresa **TECNOCRYO GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.198.469/0001-09, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, nº **007/2024**, com lote para ampla concorrência e lotes exclusivos restritos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento e armazenamento de gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva da rede de gases e aquisições de peças e acessórios para rede de gases para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde (FMS).**

NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 08 de janeiro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O **NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2024.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 2024.021.000127-2-PR
Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos para atender as demandas: da Associação Monsenhor Severino (Organizações da Sociedade Civil - OSC'S) cofinanciada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, através da Emenda Parlamentar, Programação nº 202239420005 de 2022 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS; Diretoria de Proteção Social Básica; Conselho Municipal de Assistência Social e Programa Bolsa Família – PBF.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada na plataforma Licitanet, pela empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81. Outrossim, informo que a íntegra da decisão, bem como a referida peça impugnatória, encontram-se disponíveis no site oficial e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, a saber, <https://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php> e <https://novatransparencia.campos.rj.gov.br/licitacoes/>, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024

COM ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS, COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA E COTA PRINCIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024**, que estava ADIADA "SINE DIE", conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para limpeza e manutenção das piscinas das Vilas Olímpicas administradas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.** Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **06 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas).**

O **NOVO EDITAL**, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2024.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2024.205.000183-8-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024

Objeto: Registro de preços da futura e eventual aquisição de produtos para limpeza e manutenção das piscinas das Vilas Olímpicas administradas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho na íntegra a manifestação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação protocolada pela empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.890.354/0001-61. Outrossim, determino que sejam promovidas as alterações necessárias no edital e seus anexos, e, conseqüentemente, sejam tomadas as devidas providências para o agendamento da nova data para realização do certame. Por derradeiro, registre-se que a íntegra da decisão seguirá acostada aos autos do processo em epígrafe e estará disponível no site www.licitanet.com.br.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2024.

Carla Nogueira Patrão de Aquino
Subsecretária
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40997

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 006/2024, Processo n.º 2024.044.000062-8-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender à demanda da Fundação da Infância e da Juventude**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- **HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 11, com valor total de R\$ 127.755,16 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Registra-se que os itens 02, 03, 09, 10 e 12 restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de dezembro de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
- Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude -

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



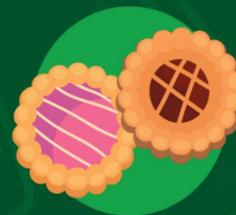
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

